

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

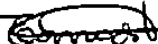
MATRÍCULA
112.271FICHA
01

Campo Grande (MS). 19/08/86.

IMÓVEL: -Um lote de terreno determinado sob nº 15 (Quinze), da quadra nº 01 (Hum), do loteamento denominado "JARDIM - MANSUR", nesta cidade, medindo 15,00x30,00 ms. e area total de 450,00 ms2. Limitando-se:- 15,00 ms. de frente ao sul, com Rua Nestor Fréderico Pache, 15,00 ms. de fundos ao Norte, com o lote 9. 30,00 ms. de um lado ao Nascente com Av. Bom Pastor, 30,00 ms. de outro lado ao Poente com o lote 14. Conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 04/07/85, pelo processo nº 46.683/83.

PROPRIETÁRIO(S): -PACHE ANACHE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida nesta cidade, a Rua Antonio Maria Coelho nº 2428, CGC nº 00.195.305/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: -R.02/89.231 L. 2 ficha 01, em 11/12/85, deste registro de Imóveis.

O OFICIAL: 

sha.

R. 01, em 21 de dezembro de 2023. Prenotação nº 785.172, de 07/12/2023.

TÍTULO: PENHORA.

CREDOR: LEANDRO GREGORIO DOS SANTOS.

DEVEDORA: PACHE ANACHE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido dos autos nº 0026225-49.2020.8.12.0001, Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios, Mandado nº 001.2021/046439-0, subscrito e assinado digitalmente pela Escrivã/Chefe de Cartório da 2ª Vara Cível desta Capital, Carolina Caraiba Nazareth Alves, por determinação judicial, em 06.05.2021 e Auto de Penhora, datado de 21.06.2021.

VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: R\$ 35.598,04 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos) em 01.01.2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 07,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FEADMP 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 09,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 06,24; ISSQN 5%: R\$ 07,80; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIX43259-783-NOR

O OFICIAL

YSC

AV. 02, em 05 de julho de 2024. Prenotação nº 796.135, de 24/06/2024.

À vista do requerimento contido na Escritura Pública, lavrada pelo 3º Serviço Notarial desta Capital, em 09.05.2024, livro 1199, fls. 078/079, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, é parte

CONTINUA NO VERSO

integrante do Parcelamento Jardim Mansur, situado no Bairro Vilasboas, faz frente para a Rua Nestor Frederico Pache, lado ímpar, esquina com a Avenida Bom Pastor, conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 2272/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através do processo nº 39492/2024-92 em 09.05.2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 29,70; FUNJECC 10%: R\$ 02,97; FEADMP 10%: R\$ 02,97; FUNADEP 6%: R\$ 01,78; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,19; ISSQN 5%: R\$ 01,49; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AJZ23608-440-NOR

O OFICIAL

Oficina

MSRQ

AV. 03, em 05 de julho de 2024. Prenotação nº 796.135, de 24/06/2024.

A vista do requerimento contido na Escritura Pública, lavrada pelo 3º Serviço Notarial desta Capital, em 09.05.2024, livro 1199, fls. 078/079, procede-se a esta averbação para retificar o CNPJ da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, PACHE ANACHE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sendo: CNPJ nº 00.195.305/0001-04, conforme documentos apresentados.

EMOLUMENTOS: R\$ 29,70; FUNJECC 10%: R\$ 02,97; FEADMP 10%: R\$ 02,97; FUNADEP 6%: R\$ 01,78; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,19; ISSQN 5%: R\$ 01,49; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AJZ23609-808-NOR

O OFICIAL

Oficina

MSRQ

R. 04, em 05 de julho de 2024. Prenotação nº 796.135, de 24/06/2024.

TÍTULO: VENDA E COMPRA (50% DO IMÓVEL).

TRANSMITENTE: PACHE ANACHE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.

ADQUIRENTE: NESTOR PACHE ANACHE, inscrito na CI profissional nº A1006029-CAU/MS, CNH registro nº 00475649398-DETRAN/MS, CPF nº 363.016.477-34, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, filho de Mansur Anache e de Ecilda Pache Anache, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, na rua José de Freitas Guimarães, nº 54, São Lourenço.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 3º Serviço Notarial desta Capital, em 09.05.2024, livro 1199, fls. 078/079. Guia DAM nº 909283/24-89.

VALOR: R\$ 152.297,18 (cento e cinquenta e dois mil duzentos noventa e sete reais e dezoito centavos).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: f249. fa3c. 0443. 0d51. 1d2e. bf44. f532. 8d48. 79cb. 18cc.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.271,30; FUNJECC 10%: R\$ 227,13; FEADMP 10%: R\$ 227,13; FUNADEP 6%: R\$ 136,28; FUNDE-PGE 4%: R\$ 90,85; ISSQN 5%: R\$

continua na ficha n.º

MATRÍCULA
112.271FICHA FRENTE
02

Campo Grande, MS,

5/7/2024

113,57; Selo Digital: R\$ 25,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA15855-679-RVD**O OFICIAL****MSRQ****R. 05, em 03 de setembro de 2024. Prenotação nº 799.689, de 21/08/2024.****TÍTULO:** PENHORA.**CREDOR:** ALLAN QUINTANA ALMEIDA e outros.**DEVEDORA:** PACHE ANACHE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.**FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora - Bem Imóvel expedido dos autos nº 0801926-82.2014.8.12.0001, Ação de Cumprimento de Sentença - Defeito nulidade ou anulação, subscrito e assinado digitalmente pelo Analista Judiciário da 2ª Vara Cível desta Capital, Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino, em 15.08.2024.**VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA:** R\$ 267.362,59 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), em 21.08.2024.**OBSERVAÇÃO:** ficando advertida de que não poderá desfazer-se deles sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei.**EMOLUMENTOS:** R\$ 210,60; FUNJECC 10%: R\$ 21,06; FEADMP 10%: R\$ 21,06; FUNADEP 6%: R\$ 12,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 08,42; ISSQN 5%: R\$ 10,53; Selo Digital: R\$ 2,00.**SELO DE AUTENTICIDADE:** AKC76525-928-NOR**O OFICIAL****YSC****AV.06, em 14 de julho de 2025. Prenotação nº 816.982, de 08/07/2025.**À vista da Decisão, expedida dos autos nº 0801926-82.2014.8.12.0001, subscrita e assinada digitalmente pelo Juiz Substituto da 2ª Vara Cível desta Capital, Tito Gabriel Cosato Barreiro, em 03.07.2025, procede-se a esta averbação para consignar a declaração de **INEFICÁCIA** da Venda e Compra de 50% do imóvel, registrada sob nº 04 desta matrícula, por fraude à execução.**EMOLUMENTOS:** R\$ 60,82; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,08; FUNADEP: R\$ 03,65; FUNDE-PGE: R\$ 02,43; FEADMP/MS: R\$ 06,08; ISSQN: R\$ 03,04; SELO: R\$ 2,09.**SELO DE AUTENTICIDADE:** AKW89660-670-NOR

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
112.271

FICHA VERSO
02

CNM 157933.2.0112271-41

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Filadelfo Cezar Simões Silva
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

